

- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
h) Outros documentos comprovativos de situações referidas pelos candidatos.

11.4 — Os candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas b), c), e) e g) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respectivo processo individual, devendo o exercício desta opção ser expressamente declarado no requerimento.

11.5 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.6 — O júri pode exigir a qualquer candidato a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

11.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta na Secretaria-Geral, na morada mencionada no n.º 11.1, sem prejuízo dos demais meios de publicação aplicáveis, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Mário Jaime da Silva Mesquita, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciado Vítor Manuel Salgueiro António, chefe de divisão, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Licenciado José Jorge Figueiredo Martins, técnico superior.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Maria do Céu Marques Barata Lima Pires, técnica superior.
- 2.º Licenciada Ana Maria Alcinda Ah-Kaw, técnica superior.

12 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Direcção-Geral da Administração Extrajudicial

Despacho (extracto) n.º 11 685/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Administração Extrajudicial de 6 de Maio de 2005:

Maria do Céu Victória Pires Antunes Barradas de Atayde, assessora principal — transferida para um lugar da mesma categoria do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, ficando a nomeada exonerada do lugar anteriormente ocupado a partir da mesma data.

10 de Maio de 2005. — O Subdirector-Geral, *António Teixeira Duarte*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 5382/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 69.º, n.º 1, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é notificado o guarda António Manuel Ribeiro Pereira Guedes, com última morada conhecida na Rua do Monte Seara, 27, 2.º, esquerdo, Rio Tinto, que lhe foi aplicada a pena de demissão por despacho do Ministro da Justiça de 1 de Março de 2005.

21 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 11 686/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 8 de Abril de 2005, no exercício de competência delegada, foi promovido automaticamente o subchefe Alexandre Gracias Palhares Mesquita, escalão 4, índice 225, à categoria de subchefe principal, escalão 1, índice 230, com efeitos desde 15 de Outubro de 2002.

28 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 11 687/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, autorizo o pessoal do meu Gabinete a deslocar-se em serviço oficial, no território nacional, bem como o pagamento das despesas inerentes a tais deslocações, sempre que se torna necessário, durante o ano de 2005.

2 — Ao abrigo do disposto nos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 34.º, ambos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, autorizo o pessoal administrativo e auxiliar e os motoristas do meu Gabinete a prestar trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado sempre que o volume de trabalho e a necessidade de dar resposta às múltiplas solicitações o exijam até final do corrente ano.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 5383/2005 (2.ª série). — 1 — Por ter sido publicado incompleto o aviso n.º 4309/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de Abril de 2005, a pp. 6472 e 6473, passa-se a publicar o número em falta:

«21 — Garantia de igualdade de tratamento — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — O concurso encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, mantendo-se válidas as candidaturas entretanto já apresentadas.

27 de Abril de 2005. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 11 688/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1, alínea a), e do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do INATEL, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 61/89, de 23 de Fevereiro, designo a licenciada Sofia Alexandra Oliveira Neto Espinhal Torres, adjunta do meu Gabinete, para me representar na sessão ordinária do conselho geral do INATEL.

2 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas

Despacho n.º 11 689/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e tendo em vista a necessária articulação com o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no que respeita à aquisição de serviços e bens, bem como às respectivas estimativas de valores, a que se referem os artigos 23.º, 24.º e 25.º deste mesmo diploma, subdelego no chefe do meu Gabinete, licenciado José Alexandre Fernandes Rodrigues, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar a realização de trabalho extraordinário, trabalho nocturno e trabalho em dias de descanso semanal, descanso